



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 2.948/19

DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 190.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial e Suplementar no valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais) para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

154520007.1.025 – AQUIS. DE ÁREA EM VIAS URBANAS

4.5.9.0.61.02.03 – Aquisições de Imóveis

Conta 693 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

278130020.1.026 – AMPLIAÇÃO E REFORMA EM PISTA DESPORTIVA

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações

Conta 1924 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Suplementar R\$ 150.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR – R\$ 190.000,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

226610006.1.214 – AQUIS. ÁREA PARA DISTRITO INDUSTRIAL

4.5.9.0.61.02.03 – Aquisições de Imóveis

Conta 768 – Fonte de Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

A Anular R\$ 150.000,00

A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

082410022.2.140 – CENTRO DIA DO IDOSO

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

Conta 969 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO - CA 500-0059 – FMAS-FMDI

A Anular R\$ 40.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 190.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 4 de setembro de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito